



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI N° 83/2024

Autores: Vereador Gustavo Daou e Marco Bortoletto

Súmula: Altera o dispositivo na Lei nº 4.085, de 08 de maio de 2023.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, A P R O V A:

Art. 1º – Modifica o Artigo 1º da Lei nº 4.085, de 08 de maio de 2023, a qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - A Rua sem denominação, localizada na entrada do loteamento “Parque dos Tropeiros”, identificada como “G”, passará a chamar-se “Marculina Maciel Padilha”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 17 de Julho de 2024.


MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br BRENDA FERRARI DA SILVA
Data: 17/07/2024 14:07:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRENDA FERRARI DA SILVA
1ª Secretária